



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.256 DE 06 DE JUNHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia **01** de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **JOÃO FLAVIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: **19-03-2023 a 18-03-2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
